

## POSICIONAMENTO BAT BRASIL

A BAT Brasil defende a criação de regras rígidas pela Anvisa para a regulamentação dos cigarros eletrônicos no país, permitindo aos adultos fumantes – que assim optarem – acesso a uma alternativa de menor risco, como já comprovado pela ciência e experiência internacionais.

A companhia ressalta que vaporizadores e produtos de tabaco aquecido são produtos destinados a maiores de 18 anos, assim como o cigarro. Estes produtos não são isentos de riscos. A redução de riscos de vaporizadores e produtos de tabaco aquecido é baseada nas evidências científicas mais recentes disponíveis e desde que haja a substituição completa do consumo de cigarros tradicionais.

Em relação à atuação da consultora científica Dra. Alessandra Bastos, farmacêutica e ex-diretora da Anvisa, tanto a BAT Brasil quanto a consultora seguiram toda a legislação aplicável ao tema. Acreditamos na importância da disponibilidade da profissional para ampliar o debate por meio de conteúdos de interesse público, incluindo informações sobre o processo de regulamentação, para que a sociedade esteja informada e a Anvisa possa tomar a sua decisão sobre o tema.

Cabe reforçar que os cigarros eletrônicos vendidos hoje no Brasil – apesar de quase 3 milhões de consumidores adultos (Ipec, 2023) – são 100% ilegais, fruto do contrabando e da fabricação por empresas inidôneas, que não poderiam comercializar esse produto. A BAT Brasil, como empresa legal e estabelecida no Brasil há mais de 120 anos, não é responsável por esse mercado, não podendo responder pelos riscos que esses produtos possam oferecer.

O grupo British American Tobacco (BAT) tem como propósito reduzir o impacto do seu negócio à saúde. Nos últimos anos, a companhia investiu em novas categorias de produtos e encoraja os consumidores a migrarem para produtos com menores riscos associados – vapes, tabaco aquecido ou sachês de nicotina oral –, como já comprovado pela ciência. A discussão no Brasil é sobre oferecer aos adultos fumantes a possibilidade de acesso um produto regulamentado de menor risco. Em diversos países, observamos a migração de adultos que optam por manter o consumo de nicotina para estas alternativas.

Por fim, A BAT Brasil informa que não participou da elaboração do PL 5008/2023 – de iniciativa da senadora Soraya Thronicke – mas entende que a iniciativa é louvável, já que prevê a criação de regras rígidas e claras sobre os produtos, endereçando boa parte das recentes discussões na comunidade internacional como, por exemplo, o estabelecimento de limites de nicotina, restrição a sabores com apelo infanto-juvenil e descarte correto após o uso do produto, prevendo logística reversa.

**Recebido pela Agência Pública em 15/01/2024 às 17:00**